

DECRETO MUNICIPAL Nº 234/2023

“DECRETA PONTO FACULTATIVO”

A Prefeita Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VI, do artigo 96 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, no dia **13 de outubro de 2023 (sexta-feira)** do corrente ano.

Parágrafo Único - Não se aplica as disposições deste artigo nas unidades do Hospital, UPA e Pronto Socorro da Fundação Hospitalar Municipal João Henrique, bem como, IPMCA – Instituto de Previdência Municipal de Conceição das Alagoas/MG”.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 26 de setembro de 2023.



IVAINA REIS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal